



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60

Rua Silvio Beligni, 210 – fone (043) 3428-1260



INDICAÇÃO Nº 085/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, PROVIDÊNCIAS urgente quanto a troca de lâmpadas no posteamento existente na Rua Cruzeiro do Sul em frente ao nº 3000 e ainda na Rua Ponta Grossa no poste em frente o Bar do Capixaba, sendo que as mesmas encontram queimadas e estes locais estão ficando totalmente as escuras no período noturno em com isto causa insegurança aos moradores.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação, a Vossa Excelência a pedido dos moradores destes locais, pois a iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a estudantes que utilizam a via durante esse período. O sistema de iluminação pública nestes locais encontra-se precário devido a inexistência de braços de luminárias em alguns postes principalmente nestes indicados acima.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora